Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei.

LEI Nº 1.117 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

INCLUI E ALTERA META FINANCEIRA DE AÇÃO DA LEI 1.072/2010 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art.1º Fica incluída na Lei Municipal nº 1.072 de 25 de agosto de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011, a Ação abaixo discriminada:

- Ação 2212 – Publicidade e Propaganda – Câmara, no Programa 0001 – Desenvolvimento Legislativo, na Unidade Orçamentária 01.01 - Câmara Municipal de Registro.

Art. 2º Fica alterada em sua meta financeira a Ação abaixo discriminada:

- Ação 2002 – Manutenção da Câmara Municipal, no Programa 0001 – Desenvolvimento Legislativo, na Unidade Orçamentária 01.01 - Câmara Municipal de Registro.

Art. 3º As características de cada Ação, inclusive os valores, estão discriminadas nos Anexos integrantes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 02 de fevereiro de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.091/2011, de autoria do Executivo Municipal